



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 01/06/2010

Nº35 - 2010.DSGND

SERVIÇO DE ORIGEM:
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE
RECURSOS HUMANOS NÃO
DOCENTES

ENVIADO PARA:

Direcções Regionais	☐
Casas da Madeira	☐
Delegações Escolares	☒
Escolas Básicas	☐
Escolas C+S	☐
Escolas Secundárias	☐
Estabelecimento de Educação	☐
Ensino Particular	☐
I.P.S.S	☐
Sindicatos	☐

ASSUNTO: MOBILIDADE/AFECTAÇÃO

Para efeitos de conhecimento, divulgação e afixação nas Delegações Escolares, Estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico com ou sem Unidades de Educação Pré-Escolar incluída e Unidades de Educação Pré-Escolar isoladas pertencentes à respectiva área escolar, junto se envia a V. Ex.^a o aviso de abertura relativo ao processo de mobilidade/afecção do pessoal não docente daquelas áreas, previsto no artigo 28º do Decreto Legislativo Regional nº 29/2006/M, de 19 de Julho, para o ano escolar 2010/2011.

Os interessados deverão preencher o requerimento/modelo e entregar até 15 de Junho na Direcção do Estabelecimento de Educação/Ensino para efeitos de parecer, a qual deverá remeter os pedidos apresentados à Delegação Escolar respectiva, para posterior remessa a esta Direcção Regional até dia 18 de Junho.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/AM